

PUBLICADO DOM 17/09/2004

PARECER Nº 0788/2004 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 105/2004.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Goulart, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia de Interlagos", a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de agosto.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como sanar ilegalidades contidas nos artigos que obrigam o Executivo a praticar ato concreto de governo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supracitado, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 08/09/04.

Milton Leite – Presidente

Paulo Frange – Relator

Brasil Vita

Cláudio Fonseca

Gilson Barreto

José Américo

Odilon Guedes